



EDITAL 01/2017/PPGMAD/NUCSA/UNIR

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD) do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Administração para ingresso no segundo semestre de 2018.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGMAD)

1.1 O Mestrado em Administração (PPGMAD), aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), é um curso regular, acadêmico, gratuito, integral, oferecido no Campus José Ribeiro Filho da UNIR, em Porto Velho, compondo as atividades de Ensino de Pós-Graduação da UNIR, com tempo de duração mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1.1 O Mestrado em Administração (PPGMAD) está organizado em uma Área de Concentração (Gestão e Sustentabilidade) e duas Linhas de Pesquisa (LP1 - Estratégia, Gestão e Tecnologia em Organizações; LP2 - Governança, Sustentabilidade e Amazônia).

1.2 As informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD) estão disponíveis no site <http://www.ppga.unir.br/>.

1.3 Ao concluinte do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Administração, sem qualquer menção a Área de Concentração ou Linha de Pesquisa.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas. A Primeira Etapa será realizada pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) (<http://www.anpad.org.br/teste.php>). A Segunda Etapa será conduzida pela Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do PPGMAD do NUCSA/UNIR. A Comissão de Seleção será constituída exclusivamente por professores do PPGMAD.

2.2 A Primeira Etapa será constituída de provas do Teste ANPAD, que são aplicados em âmbito nacional.

2.3 A Segunda Etapa consistirá de: a) entrega ou envio da documentação (vide item 5.6.1 deste edital) pelos candidatos classificados na Primeira Etapa, seguida da análise e avaliação da documentação e do anteprojeto de Pesquisa; b) análise de currículo; c) entrevistas com candidatos classificados na Primeira Etapa e inscritos na segunda etapa.

3. DA INSCRIÇÃO



3.1 As inscrições para a **Primeira Etapa** do processo de seleção ocorrerão no período de 14/11/2017 a 16/01/2018 e devem ser feitas via internet, no sítio do Teste ANPAD (<http://www.anpad.org.br/teste.php>), Edição de fevereiro 2018.

3.2 A inscrição no Teste ANPAD garante a participação do candidato somente na primeira etapa do processo seletivo.

3.3 A participação dos candidatos na **Segunda Etapa** dependerá da sua classificação nos testes ANPAD, realizados no período de junho de 2016 a fevereiro de 2018.

3.3 O candidato que estiver cursando outro curso de pós-graduação *stricto sensu* não poderá pleitear vaga no PPGMAD utilizando a pontuação do mesmo Teste ANPAD.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Disposições Gerais

4.1.1 As normas para realização das provas da Primeira Etapa constam do Edital N°09/2017, Teste ANPAD, Edição fevereiro de 2018.

4.1.2 Para efeito de classificação dos candidatos inscritos para o PPGMAD, cada uma das provas do Teste ANPAD terá peso 1 (um). Serão classificados para a Segunda Etapa de seleção, apenas os 60 (sessenta) candidatos com as maiores médias nos Testes ANPAD válidos.

4.1.3 Para maiores informações sobre o método de cálculo do item anterior, acessar a página: <http://www.anpad.org.br/teste.php>.

4.1.4 Ocorrendo empate na última colocação será adotado como critério de desempate a nota das provas, nessa ordem: Português, Raciocínio Analítico, Inglês, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo.

4.1.5 A relação preliminar dos candidatos classificados na Primeira Etapa do Processo Seletivo será divulgada até 16 de março de 2018, por meio de publicação na página da UNIR (<http://www.unir.br/>), página do PPGMAD (<http://www.ppga.unir.br/>), bem como nos murais do prédio do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA).

4.2 Teste ANPAD

4.2.1. O Teste ANPAD é composto de cinco provas: Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Português e Inglês. Informações adicionais sobre as provas do Teste ANPAD podem ser obtidas no site da ANPAD (<http://www.anpad.org.br/teste.php>).

4.2.2. As provas do TESTE ANPAD, objeto do presente edital, serão realizadas no dia 25 de fevereiro de 2018, conforme instruções divulgadas no site da ANPAD (Edital nº 09/2017).

5 DA INSCRIÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA



5.1 Serão classificados na Primeira Etapa do processo seletivo e convocados para a Segunda Etapa, os 60 (sessenta) candidatos, inscritos para o PPGMAD, e melhores classificados nos Testes ANPAD, realizados no período de Junho/2016 a Fevereiro/2018.

5.2 Não poderão fazer inscrição para a Segunda Etapa os candidatos que já utilizaram os testes ANPAD realizados no período de Junho/2016 a setembro/2017 para ingresso em outro programa “stricto sensu” ou que já tenham sido classificados para a Segunda Etapa do PPGMAD para o ano 2016 e (a) não realizaram a inscrição e não apresentaram justificativa ou (b) se aprovados na Segunda Etapa, não iniciaram o curso, ou (c) foram dele desligados, independente do motivo.

5.3 O candidato convocado de acordo com os critérios do item 5.1 será convocado para, no período de 20 a 22 de março de 2018, manifestar interesse em se inscrever para a Segunda Etapa do Processo de Seleção e declarar que não utilizou testes ANPAD realizados no período de Junho/2014 a setembro/2016 para ingresso em outro programa “stricto sensu”. A manifestação de interesse e a declaração serão realizadas por escrito ou por meio eletrônico de acordo com as instruções que constarão da publicação da relação de classificados.

5.4 A não manifestação de interesse em se inscrever para a Segunda Etapa do Processo de Seleção ou a falta de declaração que não utilizou testes ANPAD realizados no período de Junho/2016 a setembro/2018 para ingresso em outro programa “stricto sensu” implicará a eliminação do candidato e convocação do candidato subsequente, de acordo com o critério descrito no Item 4.1.2.

5.5 A relação final dos candidatos classificados na Primeira Etapa do Processo Seletivo será divulgada 23 de março de 2018, por meio de publicação na página da UNIR (<http://www.unir.br/>), página do PPGMAD (<http://www.ppga.unir.br/>), bem como nos murais do prédio do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA).

5.6 O candidato classificado de acordo com os critérios dos itens 5.1 a 5.5 será convocado para, no período de 16 a 20/04/2018, das 09h às 12h – 14h às 17h, fazer inscrição para Segunda Etapa do Processo de Seleção, e deverá:

5.6.1 Entregar ou enviar para a Secretaria do PPGMAD os documentos a seguir relacionados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I e disponível para download na página do PPGMAD (<http://www.ppga.unir.br/>), menu “Processo Seletivo”;
- b) Curriculum vitae, padrão do PPGMAD (ANEXO II), modelo disponível na página do Mestrado (<http://www.ppga.unir.br/>), menu “Processo Seletivo”, com documentação comprobatória;
- c) Cópia AUTENTICADA do diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (graduado na UNIR não precisa autenticar);
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação AUTENTICADO (graduado na UNIR não precisa autenticar);
- e) Cópia legível dos seguintes documentos (não é necessário autenticar):
 - RG (carteira de identidade);
 - CPF;
 - Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);



- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 01 (uma) foto 3x4 (atual).
 - f) Anteprojeto de Pesquisa, conforme itens 5.10, 5.11 e 5.12;
 - g) Ficha de Inscrição e Curriculum vitae, padrão do PPGMAD.
 - h) Declaração do candidato de disponibilidade para participação integral no Programa.

5.7 De acordo com a **Portaria 1.022/GR.de 11 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UNIR de N°47 de 12/08/2011**, não há taxa de inscrição para Segunda Etapa do Processo de Seleção.

5.8 Será indeferida a inscrição de candidato que não apresentar todos os documentos e na forma exigida no item 5.3.1.

5.9 A entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente ou via correio pela modalidade Sedex. No caso de envio pelo correio, com data da postagem até 20/04/2018. O endereço para envio e o horário de funcionamento da Secretaria do PPGMAD é: Br. 364, km. 9,5 – UNIR, Campus Universitário José Ribeiro Filho, Porto Velho, CEP: 76815-800 – Prédio do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.10 A entrega do Anteprojeto deve obedecer às seguintes características:

- a) 03 (três) cópias impressas do anteprojeto, uma cópia em cada envelope;
- b) Sendo que 02 (duas) cópias do anteprojeto e os respectivos envelopes devem estar destituídos de qualquer identificação.

5.11 A proposta de pesquisa do anteprojeto deve versar sobre uma das Linhas de Pesquisa do PPGMAD e um dos eixos temáticos:

Linha de Pesquisa 1: Estratégia, Gestão e Tecnologia em Organizações	
Eixo Temático 1	1.1- Estratégia e Processo Decisório
Eixo Temático 2	1.2- Aprendizagem em Organizações
Eixo Temático 3	1.3 – Inovação e Tecnologia em Organizações
Linha de Pesquisa 2: Governança, Sustentabilidade e Amazônia	
Eixo Temático 1	2.1- Políticas Públicas e Desenvolvimento
Eixo Temático 2	2.2- Arranjos e Redes Organizacionais
Eixo Temático 3	2.3- Organizações e Ações Coletivas

A descrição de cada uma das linhas e eixos temáticos está disponível em <http://www.ppga.unir.br/?pag=submenu&id=1167&titulo=Linhas%20de%20Pesquisa>

5.12 O texto do anteprojeto não poderá ultrapassar 05 páginas, excetuando-se a capa, e deverá ser formatado em papel A4, margens de 3 cm superior e esquerda e 2 cm direita e



inferior, letras de tamanho 12, fonte Times New Roman e espaço entre as linhas de 1,5. O anteprojeto deve ter a seguinte estrutura:

- a) Nome da Linha de Pesquisa para a qual está se inscrevendo;
- b) Nome do Eixo temático;
- c) Título do Anteprojeto;
- d) Resumo com no máximo 200 palavras;
- e) Palavras-Chave (de 3 a 5);
- f) Contextualização;
- g) Problematização;
- h) Justificativa da proposta;
- i) Cronograma de execução; e
- j) Referências.

5.13 A Linha de Pesquisa indicada na Ficha de Inscrição (Segunda Etapa) e na Capa do Anteprojeto de Pesquisa não poderá ser alterada pelo candidato ou pela Comissão de Seleção do PPGMAD.

5.14 A relação de candidatos inscritos, bem como a composição da banca examinadora, que julgará a segunda fase deste processo seletivo, serão divulgadas até o dia 04 de maio de 2018.

6. DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO, DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

6.1 O anteprojeto de Pesquisa terá peso 4 (quatro) e será avaliado com base no sistema “*blindreview*”, ou seja, o autor não é conhecido na fase da avaliação.

6.1.1 Na avaliação do anteprojeto serão considerados os seguintes aspectos:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Alinhamento da proposta ao eixo temático	10
Resumo com no máximo 200 palavras	10
Contextualização	30
Problematização	20
Justificativa da proposta	10
Referências	20
TOTAL	100

6.2 A análise do currículo terá peso 2 (dois) e serão considerados os itens devidamente comprovados, conforme item 5.6.1, letra b. A soma de todos os pontos da análise do currículo é 300 (trezentos), conforme ANEXO II.

6.2.1 A Comissão do PPGMAD atribuirá 100 (cem) pontos ao candidato que obtiver o maior número de pontos comprovados na análise do currículo. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a partir dessa relação. O Cálculo será feito da seguinte forma:



Nota Final do Candidato na Análise de Currículo = $(100 \times PO) / MP$

Onde: **PO** = Pontos Obtidos pelo candidato no currículo; e **MP** = Maior Pontuação comprovada por um dos candidatos.

6.3 A entrevista terá peso 4 (quatro) e versará sobre o conteúdo do anteprojeto apresentado, sobre disponibilidade e potencial do candidato para cursar o Mestrado.

6.3.1 A análise da entrevista terá como base os seguintes critérios:

ITENS	AVALIAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Pertinência científica do tema	Avaliar-se-á o quanto a proposta está alinhada à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa	25
2	Clareza dos objetivos	Verificar-se-á se os objetivos da proposta são adequados à proposta geral.	25
3	Alinhamento teórico aos objetivos	Verificar-se-á se a teoria utilizada dá suporte para a pesquisa proposta.	25
4	Proposta metodológica	Observar-se-á se a proposta para procedimento metodológico está atende aos objetivos estabelecidos	25
TOTAL			100

6.3.2 As entrevistas realizar-se-ão no período de 15 a 18 de maio de 2018, com a agenda divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias nas páginas da UNIR (www.unir.br) e do PPGMAD (www.ppga.unir.br).

6.3.3 A entrevista será gravada em áudio para fins de registro.

6.4 Na Segunda Etapa do processo de Seleção, o candidato deverá obter resultado superior a 50 (cinquenta) da pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7. DO CÁLCULO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Satisfeito o critério estabelecido no item 6.4, serão considerados aptos a ingressarem no PPGMAD os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no item 8.

7.2 A pontuação final de cada candidato será obtida pela ponderação dos resultados da Primeira e Segunda Etapas, com pesos 4 e 6 respectivamente.

7.3 A divulgação do desempenho dos candidatos ocorrerá até 21 de maio de 2018 nas páginas do PPGMAD e da UNIR e no mural do PPGMAD.



7.4 Divulgado o resultado, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a data do evento a ser recorrido.

7.5 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGMAD, dirigido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), que julgará as interposições num prazo de 48 horas.

7.6 Decorrido os prazos previstos nos itens 7.4 e 7.5 será divulgado o resultado final na página do PPGMAD e na página da UNIR e no mural do PPGMAD.

8 DAS VAGAS

8.1 O PPGMAD/UNIR oferecerá até 20 (vinte) vagas para ingresso em 2018, preenchidas de acordo com as regras previstas neste edital.

Linha de Pesquisa	Vagas Disponíveis
Estratégia, Gestão e Tecnologia em Organizações	10
Governança, Sustentabilidade e Amazônia	10

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser feitas na Secretaria do PPGMAD-NUCSA-UNIR, em data a ser divulgada nas páginas da UNIR e do PPGMAD.

9.2 Após o período de matrícula na data estabelecida pelo PPGMAD, conforme item 9.1, existindo vagas não preenchidas decorrentes de não efetivação de matrículas de candidatos convocados, o PPGMAD divulgará a quantidade de vagas disponíveis. Neste caso, serão convocados (por meio eletrônico) em Segunda chamada somente a quantidade de candidatos para ocupar vagas disponíveis obedecendo à ordem de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente a data do evento a ser recorrido.

10.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções do processo de seletivo contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMAD.



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração



10.4 Os documentos dos candidatos não aprovados serão devolvidos aos interessados que comparecerem pessoalmente na Secretaria do PPGMAD-NUCSA-UNIR, no período de 12 à 15 de junho de 2017.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller
Coordenador do PPGMAD/UNIR

Prof. Dr. Jonas Cardoso
Diretor *pro tempore* do NUCSA/UNIR



ANEXO I - EDITAL 01/2017/PPGMAD
FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2017 - PPGMAD-UNIR

DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> <i>Curriculum vitae</i> (Modelo PPGMAD – Anexo II) Comprovado		
<input type="checkbox"/> Cópia Autenticada do Diploma ou certificado (graduação)		
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação		
<input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor e de quitação com a justiça eleitoral		
<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino)		
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	<input type="checkbox"/> 01 foto 3 x 4 atual	
<input type="checkbox"/> 03 (três) vias do Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Cópias do CPF e RG	

1 - DADOS PESSOAIS

Nome Completo do Candidato		Código de Inscrição (PPGMAD)	
Nome do Pai		Nome da Mãe	
Data Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Naturalidade	Estado
Endereço: Av./Rua e Nº:		Bairro:	
Cidade / Estado	CEP	Estado Civil	Celular (C/DDD):
			Fone/Fax
Ocupação Principal		Empregador	
E-mail Profissional		E-mail Pessoal	

2- DOCUMENTOS

Identidade (RG) Nº	Data Expedição	Órgão Expedidor	CPF Nº
Título de Eleitor Nº	Zona	Seção	Passaporte Nº

3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Graduação (mais recente)	Instituição – UF	Ano Conclusão
Curso de Pós-Graduação (mais recente)	Instituição – UF	Ano Conclusão

Requer inscrição na Segunda Etapa do processo Seletivo do curso de MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGMAD). Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital 01/2017/PPGMAD, de ___ de dezembro de 2017.

LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
Local e Data Porto Velho (RO), _____ de abril de 2017.	Assinatura do (a) Candidato (a)
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO 2017 - PPGMAD – UNIR	*CÓD. DO CANDIDATO

*Caso de inscrição com envio por correio, o código será informado por via eletrônica.



Recebi o material acima descrito referente a inscrição no processo de seleção 2017 do curso de MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO – Edital 01/2017/PPGMAD-UNIR.

Nome Legível do Receptor da Inscrição	Assinatura do Receptor	Data
		/ /2017

**ANEXO II – EDITAL 01/2017/PPGMAD
CURRICULUM-PADRÃO - PROCESSO SELETIVO 2018 - PPGMAD-UNIR**

INSTRUÇÕES:

- 1) O candidato deve preencher todos os campos de "Informações do Candidato", exceto o número de inscrição;
- 2) Indicar a quantidade de certificados ou documentos comprovados em cada item (na coluna Quant. Comprovada - "C"), se não possuir colocar "0";
- 3) Cada certificado/documento deverá ser identificado de acordo com cada item (na coluna Identificação do Comprovante - "E"). Por exemplo: Se possuir créditos de Mestrado, que é o item 1.1.a, o certificado ou outro comprovante deverá ser identificado com a numeração 1.1.a;
- 4) Só serão consideradas as pontuações que forem comprovadas por meio de certificados ou documentos;
- 5) A não indicação ou indicação errônea do documento levará à desconsideração do item pela Comissão de seleção;
- 6) Os documentos apresentados devem ser indicados e anexados em ordem numérica crescente;
- 7) A pontuação será avaliada pela Comissão de Seleção pela conferência dos documentos comprobatórios referentes a cada item.

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

Nome do Candidato:		Endereço do Currilum Lattes (CNPq):		
Graduado Em:	Endereço: Av./Rua e Nº:			
Bairro:	Cidade:	UF	CEP	Celular (C/DDD):
Telefone Residencial	Telefone Comercial	E-mail Pessoal		
Ocupação Principal:		E-mail Profissional		
Empregador				
SEMESTRE/ANO-INGRESSO:	TIPO DE INGRESSO		INSCRIÇÃO Nº	
2018-2	(X) Aluno Regular	() Aluno Especial		



PROCESSO SELETIVO 2017 - PPGMAD - UNIR		CANDIDATO Nº:			
Itens de Avaliação do Currículo					
	Pontuação por Item (A)	Pontuação Máxima (B)	Quant. comprovada (C)	Pontuação Obtida (D)	Identificação dos comprovantes (E)
1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1 - Formação Acadêmica					
2 - Atividades Universitárias e Profissionais					
3 - Produção Científica e Participação em Eventos					
1.1a – Disciplinas Cursadas em mestrados reconhecidos	03	15			
1.2.a - Especialização na área de Ciências Sociais Aplicadas	10	10			
1.1.c - Especialização em Metodologia do Ensino Superior	05				
1.1.d - Especialização em outra área	05				
1.2.a - Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas	10	10			
1.2.b - Graduação plena em outra área	05				
1.3.a - Monitoria em Disciplina na Graduação	05	5			
1.3.b - Participação no Programa de Iniciação Científica	05				
2 - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS E ATIVIDADES PROFISSIONAIS					
2.1 - Docência na graduação (pontos por semestre)	2	10			
2.2.a - Projeto de pesquisa - colaborador	5	5			
2.2.b - Projeto de extensão/prestação de serviço - coordenador	5				
2.2.c - Projeto de extensão/prestação de serviço - colaborador	5				
2.3 - Orientação de aluno na graduação	2	10			
2.4.a - Banca de concurso docente	2	5			
2.4.b - Banca de Monografia	1				
2.5.a - Participação em colegiado como coordenador	2	5			
2.5.b - Participação colegiado como membro	1				
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA e PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS					
3.1.a - Livro: Autor, Coordenador ou Editor	5	5			
3.1.b - Livro: Capítulo ou Tradutor	5				
3.2.b - Publicação - Artigo Completo em Periódico	5	10			
3.2.c - Publicação - Artigo Completo em Anais de Evento Científico	3				
3.2.e - Publicação - Resumo em Anais de Eventos	2				
3.3.a - Apresentação de Artigo Completo em Evento Científico	2	6			
3.4.a - Participação como ouvinte em eventos e conferências	1	4			
3.4.b - Participação em organização/coordenação de eventos	2				
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM					



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



Etapa	Data
Publicação do Edital	19 de dezembro de 2017
Início das inscrições para a Primeira fase (Edital TESTE ANPAD)	14 de novembro de 2017
Encerramento das Inscrições para a Primeira fase (Edital TESTE ANPAD)	16 de janeiro de 2018
Realização do Teste ANPAD (Edital TESTE ANPAD)	25 de fevereiro de 2018
Divulgação da lista preliminar de classificação na Primeira Etapa	Até 16 de março de 2018
Manifestação de interesse em se inscrever para a Segunda Etapa	20 a 22 de março de 2018
Divulgação da lista final de classificação na Primeira Etapa	23 de março de 2018
Início das Inscrições para Segunda Fase	16 de abril de 2018
Fim das Inscrições para a Segunda Fase	20 de abril de 2018
Divulgação da relação de Candidatos Inscritos e da composição da banca examinadora	04 de maio de 2018
Período de interposição de recursos	Até 08 de maio de 2018
Divulgação das decisões sobre recursos	11 de maio de 2018
Início do período de realização das entrevistas	15 de maio de 2018
Fim do período de realização das entrevistas	18 de maio de 2018
Divulgação do desempenho dos candidatos	21 de maio de 2018
Período de interposição de recursos	Até 23 de maio de 2018
Divulgação do resultado final	Até 31 de maio de 2018